

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 055/2019-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **CDL ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA** CUJO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS/MATERIAIS NOS SISTEMAS DAS EDIFICAÇÕES, NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E DE AR CONDICIONADO (ACJ E AIR SPLIT) E EXAUSTÃO, NO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), BEM COMO EXECUTAR A RECONSTITUIÇÃO DAS PARTES DE OBRAS CIVIS AFETADAS, DAS UNIDADES DE SAÚDE LISTADAS NO ANEXO VI PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E DOS IMÓVEIS QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE.

PROCESSO: 00060-00088853/2019-60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1.O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa **CDL ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.503.847/0001-99, denominada CONTRATADA, com sede no SAA QUADRA 01, Nº 675 - BRASÍLIA/DF, FONE: (61) 3233-1941 CEP: 70.632-100 , E-mail: cdlengenharia@cdlengenharia.com.br, neste ato

representada por AFONSO SIQUEIRA DE MOURA, portador do RG nº 2.842.754 - SSP/DF e CPF nº 315.702.166-49, na qualidade de representante legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a numeração do Contrato localizado no Caput

Onde se lê:

CONTRATO Nº 055/2019-SES/DF

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **CDL ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA** NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002, NA FORMA ABAIXO.

leia-se:

CONTRATO Nº 054/2019-SES/DF

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **CDL ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA** NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1689102-3, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 18/11/2019, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Testemunha**, em 19/11/2019, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 28/11/2019, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=30949767)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=30949767)
verificador= **30949767** código CRC= **B7809C95**.
